



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 241 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 5.097.885,76 (cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	2.024.513,53
02.0210.15.451.0087.2537.339030.170	Manut. E Aquisição de mat. Para unidade de produção Industrial	2.569.553,26
02.0210.15.451.0087.2537.339039.170	Manut. E Aquisição de mat. Para unidade de produção Industrial	303.818,97
11.1101.15.453.0097.2987336045.100	Criação e Implantação do Projeto "transporte tarifa zero"	200.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 5.097.885,76

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 5.097.885,76 (cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:



Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0204.04.122.0001.2907.319034.100	Luziânia Restaurada	1.000,000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.170	Const. e Restauração na Malha Viária do Município	2.664.732,23
02.0210.15.451.0089.1157.4490.51.170	Const. de Pontes, Mata Burros e Bueiros	208.640,00
02.0210.17.512.0089.1010.449051.100	Const. e Conserva. Das Redes de Galerias pluviais	100.000,00
02.0210.17.512.0089.1130.449051.100	Perfuração de poços Artesianos	61.600,00
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	Invest. A Atenção Básica de Saúde	862.913,53
11.1101.15.451.0097.1006.449051.100	Criação de Ciclovias nos principais eixos	200.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		R\$ 5.097.885,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal